



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra – Estado de Mato Grosso

LIVRO ATA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E EFICÁCIA LEGISLATIVA.

TERMO DE ABERTURA

Contém este livro páginas assinaladas com a rubrica dos membros da Comissão Permanente e destina-se à transcrição das atas de Reuniões Ordinárias e Extraordinárias da Comissão de Legislação Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa, da 11ª (décima primeira) Legislatura do Poder Legislativo do Município de Tangará da Serra - MT, Ano 2024, Biênio 2023-2024, com sede na Rua Júlio Martinez Benevides, 195-S, Centro, Município de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, feito por sistema de folhas avulsas digitalizadas em computador e encadernadas.

Tangará da Serra – MT, 12 de Janeiro de 2024.

Vereador Eduardo Sanches
Presidente

Vereador Rogério Silva
Relator

Vereador Ademir Anibale
Membro



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra – Estado de Mato Grosso

LIVRO ATA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E EFICÁCIA LEGISLATIVA.

ATA Nº 001/2024 DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E EFICÁCIA LEGISLATIVA.

Aos doze (12) dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), às 9h35mn (nove horas e trinta e cinco minutos), no Gabinete do Vereador Rogério Silva, Sala 06, primeiro andar da Câmara Municipal de Tangará da Serra-MT, instalou-se a Comissão Permanente de Legislação Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa assumindo a presidência dos trabalhos da Comissão, – Presidente - Vereador Eduardo Sanches, Relator - Vereador Rogério Silva e Vereador Membro - Ademir Anibale, no qual foi iniciada a reunião com a finalidade de analisar os projetos previstos para tramitarem na 1ª Sessão Extraordinária de 2024, sendo os seguintes: **PROJETO DE LEI Nº 001/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 579.295,40 (quinhentos e setenta e nove mil, duzentos e noventa e cinco reais e quarenta centavos), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 002/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 874.899,52 (oitocentos e setenta e quatro mil, oitocentos e noventa e nove reais e cinquenta e dois centavos), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e dá outras providências. Após uma análise aprofundada dos referidos projetos, o relator entendeu que **TODOS** atenderam os requisitos legais para tramitar, tendo seus pareceres **FAVORÁVEIS** o qual teve por parte de **TODOS** os membros a devida concordância. Não havendo mais assuntos a serem tratados, o Senhor Presidente deu por encerrada a presente Reunião da qual se lavrou esta Ata, que lida e aprovada segue assinada pelos presentes. Sala 06, primeiro andar da Câmara Municipal de Tangará da Serra - MT, aos doze (12) dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra – Estado de Mato Grosso

LIVRO ATA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E EFICÁCIA LEGISLATIVA.

Vereador Rogério Silva

Relator

Vereador Eduardo Sanches

Presidente

Vereador Ademir Anibale

Membro